



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

REGISTRO

Nº Contrato: 2712 / 24

Livro: 05 Folha: 82

Nº GRP: 01202433030004

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2712/24

Processo Administrativo nº 04-000.132/24-42

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Simone Campos & Campos Equipamentos de Segurança LTDA.

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 3.293, Bairro Niterói, Canoas, RS, CEP: 92.110-454

CNPJ: 07.278.378/0001-09

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e na cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contatos a partir de 20 de maio de 2026, com término previsto para 19 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 327.751,25 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

3.2. Fica convencionado, em virtude das especificidades do sistema GRP que ainda não permite a efetivação do cadastro de reajuste juntamente com prorrogação, que o reajuste passará a vigorar a partir de 20 de maio de 2026, devendo ser formalizado por apostilamento, constando:

3.2.1. Conceder reajuste de 4% (quatro por cento), a partir de 20 de maio de 2026, correspondente ao período compreendido entre dezembro de 2024 e novembro de 2025, conforme acordo entre as partes.

3.2.2. O valor total da apostila será de R\$ 13.110,00 (treze mil e cento e dez reais), para o período compreendido entre 20 de maio de 2026 a 19 de maio de 2027, resultando no valor total do contrato de R\$ 340.861,25 (trezentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa nº 339030, Item 46, Fonte 1.752.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2712/24 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

SIMONE
CAMPOS E
CAMPOS
EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA:07
278378000109

Assinado de forma
digital por SIMONE
CAMPOS E CAMPOS
EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA:07278
378000109
Dados: 2026.04.27
15:33:07 -03'00'

Simone Campos

Representante Legal

Simone Campos & Campos

Equipamentos de Segurança LTDA.



Documento assinado digitalmente
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE ASSIS
Data: 05/05/2026 17:14:40 -0300
verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Deusuite Matos Pereira de Assis

Presidente – DPR/BHTRANS Município de

Belo Horizonte – Fundo Municipal de

Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

Mariana
Ferreira da Silva
- BT001630

Assinado de forma digital
por Mariana Ferreira da
Silva - BT001630
Dados: 2025.04.28 09:50:34
-07'00'

Rogério Martins
Saraiva - Assessor Jurídico
- BT2166 - AJU - BHTRANS

Assinado de forma digital
por Rogério Martins
Saraiva - Assessor Jurídico
- BT2166 - AJU - BHTRANS
Dados: 2025.04.28
11:37:54 -07'00'

REINALDO AVELAR
DRUMOND: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
DRUMOND: [REDACTED]
Dados: 2025.04.28 14:39:12 -03'00'

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7494 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 08/05/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2712/24.

Pregão Eletrônico nº 06/2024.

Processo Administrativo: 04-000.132/24-42

Nº do Contrato no GRP: 01202433030004

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Simone Campos & Campos Equipamentos de Segurança Ltda. CNPJ: 07.278.378/0001-09.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 05/05/2026

Vigência do Termo Aditivo: 20/05/2026 a 19/05/2027.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 327.751,25.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2712/24.

Pregão Eletrônico nº 06/2024.

Processo Administrativo: 04-000.132/24-42

Nº do Contrato no GRP: 01202433030004

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Simone Campos & Campos Equipamentos de Segurança Ltda. CNPJ: 07.278.378/0001-09.

Objeto da Apostila: conceder reajuste de 4%, a partir de 20 de maio de 2026, correspondente ao período compreendido entre dezembro de 2024 e novembro de 2025, conforme acordo entre as partes.

Valor: R\$ 13.110,00.

Assinatura: 05/05/2026.

[← Voltar](#)